

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71512712	JUAN ALBERTO LEYVA CRUZ	08.09.2021	08.09.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00310241 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74511790	URSULA CUNHA ANECLETO	07.12.2021	07.12.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00310216 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71654309	LEANDRO ALVARENGA SANTOS	Professor Magistério Superior	DEPTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	17.06.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00308826 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71421436	ANNIE PRISCILA MACHADO RIBEIRO	Técnico universitário	07.07.2021	05.08.2021	30

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00310846 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71516813	VERONICA ALVES DOS SANTOS CONCEICAO	Analista universitário	01.08.2021	29.10.2021	90

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00310901 de 29 de Julho de 2021

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo nº 00677022021001885719, **resolve** nomear, em caráter provisório, **NATIVAL ALMEIDA SIMÕES NETO** para o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE_40H, da estrutura da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do(a) Mandado de Segurança nº 2021.01.013249, que tramita na 1ª Instância do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

5º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista a excepcional necessidade de cumprimento de prazos legais estabelecidos por instâncias externas, a fim de que seja assegurada a admissão de candidato aprovado, considerando a abertura de vagas através da Port. nº 216/2021, publicada no DOE, edição de 22/06/2021, e os resultados da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital 001/2019, publicado no DOE, edição de 05/11/2019, homologado pela Portaria nº 001/2020, publicada no DOE, edição de 04/01/2020, e republicada no DOE edição de 07/01/2020, convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar na Gerência de Recursos Humanos, no Prédio da Administração Central da UEFS, no período de **02/08/2021 a 16/08/2021**, no horário das 09:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, **após a realização de agendamento**, a fim de fazer a entrega dos documentos necessários à contratação. O agendamento deverá ser realizado pelo candidato através do e-mail grh@uefs.br, com indicação do dia e do horário para seu atendimento devendo, para isto, serem considerados o período e os horários estabelecidos neste aviso. Durante o período de atendimento previsto nesta convocação todas as medidas de proteção sanitárias serão reforçadas a exemplo de: I - Obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais por todos os servidores, colaboradores, candidatos convocados e demais envolvidos com o processo de admissão; II - Disponibilização de locais para higienização das mãos em água corrente e sabonete líquido ou disponibilizar pontos com álcool gel a 70% (setenta por cento) aos servidores, convocados, colaboradores e demais pessoas que participarem do processo; III - Manutenção do ambiente bem ventilado, com janelas e portas abertas, caso seja possível; IV - Intensificação dos procedimentos de limpeza nas dependências da Gerência de Recursos Humanos com produtos saneantes, bem como em todas as superfícies que serão tocadas com frequência durante o processo de admissão; V - Escalonamento de assentos para espera de forma a manter o distanciamento entre as pessoas presentes no ambiente.

Feira de Santana, 29 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Tabela 1: Candidatos convocados em ampla concorrência

DEPTº	ÁREA/MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (horas)	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
DCHF	Psicologia das Relações Humanas	40	3º Aline Santos Soares

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO) 01 foto 3x4; Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação); Carteira de Reservista; CPF; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (o comprovante de justificativa não será aceito); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante; Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; Comprovante de residência atual; 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de Pós-Graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública; Carteira do Órgão de Classe; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: Estadual: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp, Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/, Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa, Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos); FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - Informações Cadastrais

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Exames médicos obrigatórios: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos); PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (para professores); Audiometria (para professores); **Observações:** O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação; O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.

31º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista a excepcional necessidade de cumprimento de prazos legais estabelecidos por instâncias externas, a fim de que seja assegurada a admissão dos candidatos aprovados, considerando a abertura de vagas através da Port. nº 215/2021, publicada no DOE, edição de 22/06/2021, e os resultados da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital 001/2017, publicado no DOE, de 14/09/2017, retificado no DOE de 16/09/2017 e 20/10/2017, homologado pelas Portarias nº 1707/2017 e 1854/2017, publicadas no DOE de 14/11/2017 e 08/12/2017, com retificação no DOE de 22/11/2017 e 23/11/2017, e prorrogação da homologação no DOE 09/10/2019, conforme



Portarias nº 569/2019 e 570/2019, convoca a candidata relacionada abaixo para se apresentar na Gerência de Recursos Humanos, no Prédio da Administração Central da UEFS, no período de 02/08/2021 a 16/08/2021, no horário das 09:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, após a realização de agendamento, a fim de fazer a entrega dos documentos necessários à contratação. O agendamento deverá ser realizado pela candidata através do e-mail grh@uefs.br, com indicação do dia e do horário para seu atendimento devendo, para isto, serem considerados o período e os horários estabelecidos neste aviso. Durante o período de atendimento previsto nesta convocação todas as medidas de proteção sanitárias serão reforçadas a exemplo de: I - Obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais por todos os servidores, colaboradores, candidatos convocados e demais envolvidos com o processo de admissão; II - Disponibilização de locais para higienização das mãos em água corrente e sabonete líquido ou disponibilizar pontos com álcool gel a 70% (setenta por cento) aos servidores, convocados, colaboradores e demais pessoas que participarem do processo; III - Manutenção do ambiente bem ventilado, com janelas e portas abertas, caso seja possível; IV - Intensificação dos procedimentos de limpeza nas dependências da Gerência de Recursos Humanos com produtos saneantes, bem como em todas as superfícies que serão tocadas com frequência durante o processo de admissão; V - Escalonamento de assentos para espera de forma a manter o distanciamento entre as pessoas presentes no ambiente.

Feira de Santana, 29 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Tabela 01- Candidata convocada em ampla concorrência

DEPTº	ÁREA/MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (horas)	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
DSAU	Gestão em Rede Básica	40	3º Nayara Mendes Cruz

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO) 01 foto 3x4; Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação); Carteira de Reservista; CPF; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (o comprovante de justificativa não será aceito); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante; Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; Comprovante de residência atual; 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de Pós-Graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública; Carteira do Órgão de Classe; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: Estadual: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp, Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/, Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa, Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos); FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - Informações Cadastrais

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Exames médicos obrigatórios: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos); PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (para professores); Audiometria (para professores); **Observações:** O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação; O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.

EDITAL PÚBLICO Nº 05/2021 - 2º Aviso de Reabertura de Inscrição - PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura de inscrição no Processo Seletivo de Professor Formador para atuar no Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a Distância (Edital 05/2021), aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), e que integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), a ser ofertado nos Polos de Apoio Presencial da UAB, e à formação de cadastro reserva. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de 02 a 12 de julho de 2021, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab214/inicial>. O edital completo será publicado na página da UEFS - <http://www.uefs.br/csa.uefs.br>.

EDITAL PÚBLICO Nº 09/2021 - 2º Aviso de Reabertura de Inscrições - PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) - CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura de inscrições para o Processo Seletivo de TUTOR para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a Distância, aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e à formação de cadastro reserva. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de 03 a 15 de agosto de 2021, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab219/inicial>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br.

AVISO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO - EDITAL PÚBLICO Nº 10/2021 - PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura de inscrições para o Edital 10/2021 - Processo Seletivo visando ao preenchimento de vagas para a função de Professor Formador I para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no Curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade a Distância, o qual integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e à formação de cadastro reserva. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de 03 a 15 de agosto de 2021, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab2110/inicial>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br.

EDITAL PÚBLICO Nº 12/2021 - PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura de inscrições no Processo Seletivo de Estudantes para o Curso de Especialização em Gestão Pública, Modalidade a Distância (semipresencial), aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), integrante do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), a ser ofertado por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB, e formação de cadastro reserva (CR). As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de 02 a 10 de agosto de 2021, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab2112/inicial>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br.

Feira de Santana, 29 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM HISTÓRIA - EDITAL PARA MATRÍCULA ESPECIAL - 2021.2

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para Matrícula Especial no PGH - Mestrado estarão abertas aos portadores de diploma de nível superior na área de História e afins, no período que vai de 29 de julho a 05 de agosto de 2021. A presente seleção adotará, excepcionalmente, o formato simplificado, conforme recomendações da PPPG/UEFS de 26/04/2020, para a realização de atividades de Pesquisa e Pós-graduação em razão da pandemia da COVID-19. As inscrições deverão ser feitas gratuitamente por meio eletrônico através do email: pgh.uefs@gmail.com. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 29 de julho de 2021.

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL PÚBLICO Nº 07/2021 PROCESSO SELETIVO DE TUTORES ONLINE PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE - MODALIDADE A DISTÂNCIA OFERTADO PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UEFS.

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação de inscrição no Processo Seletivo de Tutores Online para atuar no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) como integrante da equipe de suporte pedagógico do Curso de Especialização de Gestão em Saúde - Modalidade a distância (semipresencial), vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), e aprovado no Edital 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED/Capes), a ser ofertado por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB, e formação de cadastro reserva (CR). As inscrições, gratuitas, serão prorrogadas até o dia 06 de agosto de 2021, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab217/inicial>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br.

Feira de Santana, 29 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Portaria Nº 00310628 de 29 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72512349	MARISTELA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	28.06.2021	18.06.2022	60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

